

LIDO
Na Sessão de:

14 / 02 / 2022



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em 14/02/2022 Hrs 10:09 Sob Nº 453/2022 Ass.: [Assinatura]	Projeto De Lei	Nº 76 / 2022	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		
	Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
	Requerimento		
	X Indicação		REJEITADO
	Moção		
	Emenda		Presidente da Câmara

Autor: **Vereadora Mazéh Silva**

Partido: **PT**

APROVADO
Na Sessão de:
14 / 02 / 2022

A Vereadora que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Exma.

Senhora Prefeita **Eliene Liberato** consubstanciado na seguinte **Proposição Plenária**:

Indica ao Executivo Municipal, Secretaria de Educação, Secretaria de Fazenda, **Isonomia do pagamento do Adicional de tempo de Serviço entre os professores e demais profissionais da educação**

Justificativa:

O adicional por tempo de serviço (ATS) trata-se de uma remuneração extra adicionada ao salário base do colaborador ao completar um determinado tempo de casa. A ideia é que a cada ano, o salário do colaborador cresça. O Adicional por Tempo de Serviço é um acréscimo percentual de 5%, calculado sobre o valor dos vencimentos que o servidor público tem direito a receber na folha de pagamento, de modo incorporado, a cada cinco anos em efetivo exercício. Por isso, ele é chamado de quinquênio. Tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Cáceres não possui regulamentação ampla para todos os funcionários indicamos que regulemente esta questão afim de dar Isonomia do pagamento do Adicional de tempo de Serviço-ATS entre os professores e demais profissionais- Lei Complementar 80/2009 - Art. 6º, inciso 2.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2022

[Assinatura]
Vereadora **Mazéh Silva** – PT